



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE REALIZADA EM
12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às dezesseis horas (16), na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, situada no terceiro (3º) andar do prédio da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, sob a Presidência do Vice-Reitor Professor Fabio Barboza Passos, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros: Jailton Gonçalves Francisco, Andrea Brito Latge, Alexandra Anastácio Monteiro Silva, João Paulo Marques Moraes *suplente de* Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, Mariana Cristina Monteiro Milani, João Evangelista Dias Monteiro *e seu suplente* Cesar Frederico dos Santos von Dollinger, Vladimir Menezes Vieira, Sabrina Calil Elias *e seu suplente* Daniel de Barros Macieira, Rosa Leonora Salerno Soares, Leandro Augusto Frata Fernandes, Fabiano Dias Monteiro, Acyr de Paula Lobo, José Geraldo Lamas Leite, Lucas Getirana de Lima, Laura Brandão Martins *e seu suplente* Bruno Sant’Anna Araújo Luiz, Rafael Carvalho de Albuquerque Lisboa, Jefferson Carletto Callado. O Senhor Presidente abriu a Sessão agradecendo a honra de presidir o CEPEX e a presença de todos, convidando o **1º orador inscrito: Conselheiro Vladimir Menezes Vieira** – O Conselheiro solicitou a inclusão do **item 02** da urgência (**Processo n.º 23069.024457/2018-58 - Interessado: Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais - Assunto: Prorrogação de Prazo de Validade de Concurso para Professor Adjunto A (40h/D.E.), área de conhecimento Sociologia da Educação**) na pauta, por se tratar de concurso cuja validade expira no dia 23 de dezembro do corrente ano. **URGÊNCIA E MÉRITO. APROVADO. 2º orador inscrito: Conselheiro Lucas Getirana de Lima** – O Conselheiro solicitou que os **itens 01, 03 e 04** da urgência fossem incluídos na pauta (**Processo n.º 23069.042647/2018-57 - Interessado: Departamento de Administração - Assunto: Prorrogação de Validade do Concurso para Professor Adjunto A (40h/D.E.), área de conhecimento Administração Pública; Processo n.º 23069.050890/2018-49 - Interessado: Departamento de Geografia (Niterói) - Assunto: Prorrogação de Validade do Concurso para Professor Adjunto A (40h/D.E.), área de conhecimento Geografia Física; Processo n.º 23069.050889/2018-14 - Interessado: Departamento de Geografia (Niterói) - Assunto: Prorrogação de Prazo de Validade de Concurso para Professor Adjunto A (40h/D.E.), área de conhecimento Ensino de Geografia**). Ainda, solicitou que os **itens 05 e 06** (**Processo n.º 23069.012286/2018-14 - Interessado: Louise Land Bittencourt Lomardo - Assunto: Promoção Funcional de Professor Associado IV para Professor Titular; Processo n.º 23069.050173/2018-17 - Interessado: Fernanda Ester Sánchez García Assunto: Promoção Funcional de Professor Associado IV para Professor Titular**), que já tramitaram nas Câmaras, inclusive com diligência atendida, sejam incluídos na pauta, em virtude de data de fechamento da folha de pagamento, para que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

46 não haja prejuízo às docentes. **URGÊNCIA E MÉRITO. APROVADO. 3º orador**
47 **inscrito: Conselheiro Acyr de Paula Lobo** – O Conselheiro parabenizou os
48 Conselheiros pela presença e felicitou o Professor Fabio pela estreia na presidência.
49 Ressaltou o problema dos concursos públicos, cuja preparação, realização e
50 finalização não estão a contento, talvez sendo necessária uma centralização em um
51 setor. O *Senhor Presidente* sugeriu aguardar a eleição para a representação docente e
52 salientou que a tradição de recorrer era muito reduzida na época da edição da
53 resolução (Resolução CEP nº 046/91) que rege os concursos públicos na UFF. **4º**
54 **orador inscrito: Conselheiro José Geraldo Lamas Leite** – O Conselheiro solicitou a
55 aprovação em bloco da pauta, exceto destaques. **APROVADO. O item 10 (Processo**
56 **nº 23069.004862/18-50 - Prof. Carlos Adam Conte Junior - Solicitação de**
57 **REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE do Departamento de Tecnologia dos Alimentos**
58 **para a Universidade Federal do Rio de Janeiro)** foi destacado pela *Conselheira*
59 *Andrea Brito Latge*. O relator, Conselheiro Cesar Frederico dos Santos von Dollinger,
60 informou tratar-se de distribuição docente da UFF para a UFRJ, que a diligência foi
61 cumprida pelo DAP e, por fim, que as Câmaras Especializadas foram favoráveis a
62 redistribuição. Em votação. **APROVADO.** Em anexo a esta Ata, a Pauta com os atos
63 discriminados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, e
64 eu, *Leonora Grippi Soares da Silva Mendes*, Secretária Geral dos Conselhos
65 Superiores, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.
66 Niterói, 12 de dezembro de 2018.

67
68
69
70
71 *LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES*
72 Secretária Geral

73
74
75
76 *FABIO BARBOZA PASSOS*
77 Vice-Reitor
78